

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde Gabinete do Diretor do Instituto de Psiquiatria Direção Administrativa Seção de Pessoal

#### PORTARIA Nº 3916, DE 28 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.086, de 05/04/2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023.

**Resolve:** Resolve publicar os critérios para julgamento de títulos e trabalhos para o concurso para provimento da vaga de Professor Adjunto 40 horas DE para o PROPSAM GOTA/IPUB, segundo do Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024. Com a publicação da presente portaria, torna-se sem efeito a Portaria nº 3.052, publicada no BUFRJ em 24/04/2024.

### 1- FORMAÇÃO ACADÊMICA- 20 PONTOS

- 1.1 Doutorado 8 pontos
- 1.2 Mestrado 6 pontos
- 1.3 Especialização e/ou residência 4 pontos
- 1.4 Outras formações acadêmicas 2 pontos

## 2 - PRODUÇÃO TÉCNICO- CIENTÍFICA NA ÁREA ESPECÍFICA DE TRANSTORNOS ALIMENTARES - 30 PONTOS

- 2.1 Editoria, coordenação de publicação e/ou capítulo de livro 4 pontos
- 2.2 Artigos em periódicos como primeiro, segundo, penúltimo ou ultimo autor até 17 pontos (com fator de impacto maior ou igual a 4 10 pontos por artigo; com fator de impacto entre 2 e 4 5 pontos por artigo; com fator de impacto menor de 2 2 pontos por artigo)
- 2.3 Trabalhos em eventos publicados em anais 3 pontos
- 2.4 Coordenação de projeto de pesquisa 3 pontos
- 2.5 Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no "Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil" 3 pontos

# 3- EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA NA ÁREA ESPECÍFICA DE TRANSTORNOS ALIMENTARES - 30 PONTOS

- 3.1 Orientação ou Coorientação de Tese de Doutorado 5 pontos por tese, até 15 pontos
- 3.2 Orientação de dissertação de mestrado 5 pontos
- 3.3 Orientação de Trabalho, Monografia de conclusão de curso ou iniciação científica 5 pontos
- 3.4 Aulas ministradas no tema do concurso na graduação e pós-graduação 5 pontos

## 4- OUTRAS ATIVIDADES NA ÁREA ESPECÍFICA DE TRANSTORNOS ALIMENTARES - 20 PONTOS

- 4.1 Parecerista de Periódico 3 pontos
- 4.2 Participação em sociedade científica 2 pontos
- 4.3 Prêmios nacionais e internacionais 3 pontos
- 4.4 Bolsa de Produtividade em Pesquisa 5 pontos
- 4.5 Organização de eventos científicos 2 pontos
- 4.6 Atividades de divulgação científica 3 pontos

### Pedro Gabriel Godinho Delgado Diretor do Instituto de Psiquiatria da UFRJ



Documento assinado eletronicamente por Pedro Gabriel Godinho Delgado, Diretor(a), em 29/05/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufrj.br/autentica">http://sei.ufrj.br/autentica</a>, informando o código verificador 4269416 e o código CRC 09A89684.

Referência: Processo nº 23079.215732/2024-70 SEI nº 4269416

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br